



COLÉGIO ESCOLÁPIO  
Ibituruna

**EDITAL**

**NOVOS ALUNOS 2025**

**TE VEJO  
AQUI  
QUE VEM**



**(33) 3212-5080**

INSCREVA-SE:

**WWW.COLEGIOIBITURUNA.COM.BR**

**Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos do  
Colégio Escolápio Ibituruna - 2025**

Prezado aluno-candidato, paz e bem!

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Escolápio Ibituruna como a Escola para seu(s) filho(s).

Estamos disponibilizando, por meio deste documento, o **“Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 da Educação Infantil à 3ª Série do Ensino Médio”**. Nele você receberá as orientações para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025. Leia-o com atenção, sobretudo no que se refere às datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade.

Teremos muito prazer em recebê-lo(a) presencialmente em nossa escola para que conheça o nosso Projeto Pedagógico, a nossa estrutura física e toda a acolhida da Equipe do Colégio Escolápio Ibituruna.

Durante o momento de execução dos processos avaliativos pelos alunos teremos um momento dedicado aos pais.

Desde já agradecemos a confiança em nossa Instituição. Iniciaremos uma bonita história de aprendizagem e parceria.

**Aguardamos você!**

**Equipe do Colégio Escolápio Ibituruna**

O REPRESENTANTE LEGAL DO COLÉGIO ESCOLÁPIO IBITURUNA, situado à Rua Israel Pinheiro, 2144, Centro, Governador Valadares, MG, 35.010-130, telefone (33) 3212-5050, Pe. Benigno Morales Ignacio, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025.

### 1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025 estarão abertas a partir das 8:00 horas do dia 19 de agosto de 2024.
- 1.2. As inscrições serão feitas através do link: ([Clique Aqui](#)) ou presencialmente na secretaria escolar, entre os horários de 7h e 17h.
- 1.3. O responsável pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025 disponível no link indicado para o Período/Ano/Série que deseja concorrer.
- 1.4. O Colégio Escolápio Ibituruna ofertará o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025 para os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio. Para inscrição em quaisquer destes segmentos o *link* de acesso é o mesmo ([Clique Aqui](#)). Fiquem atentos aos dados de preenchimento indicando corretamente a série e o segmento que pretende se inscrever.
- 1.5. A inscrição só será válida para o Período/Ano/Série subsequente àquela que o(a) candidato(a) está cursando no corrente ano de 2024.
- 1.6. O aluno-candidato com necessidades educativas especiais deverá informar o tipo de deficiência e solicitar atendimento especial e adequado. Será concedido o atendimento especial exclusivamente ao candidato com deficiência que informar a tal necessidade.

### 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

- 2.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025 constará das seguintes etapas:
  - a) Inscrição.
  - b) Avaliação ou entrevista, **exclusivamente**, presencial para todos os candidatos.
  - c) Entrevista com a Coordenação pedagógica e ou Orientação Educacional quando necessária a qualquer Série/Ano.

### 3. DAS AVALIAÇÕES

- 3.1. Nas turmas da Educação Infantil acontece uma entrevista com os pais na presença da criança. Na ocasião, conversamos sobre a proposta pedagógica, organização da rotina, horários e atividades. A criança e a família conhecem o nosso espaço físico e estrutura oferecida.



**3.2.** As vagas para a Educação Infantil – Infantil 01 ano, Infantil 02 anos, Infantil 03 anos, Infantil 04 anos e Infantil 05 anos, serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição, e os candidatos deverão ter idade de 1, 2, 3, 4, e 5 anos respectivamente, até o dia 31 de março de 2025.

**3.3.** O Colégio Escolápio Ibituruna realizará o processo de admissão para novos alunos em diferentes datas. Escolha a melhor data para você. O candidato poderá participar, exclusivamente, **em um dos processos** de Admissão.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES**

**4.1.** Apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação do aluno- candidato.

**4.2.** A avaliação do processo de Admissão deverá ser executada pelo próprio aluno-candidato, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

**4.3.** O Colégio Escolápio Ibituruna realizará o processo de admissão de novos alunos nas seguintes datas: 21 de setembro, 05 de outubro e 09 de novembro.

**4.4.** O processo avaliativo será, exclusivamente, presencial e terá início às 08:00, finalizando às 11:00 horas.

**4.5.** Não serão aplicadas avaliações, em hipótese alguma, fora do horário predeterminado.

**4.6.** Não haverá segunda chamada de avaliações, assim como revisão das avaliações, em qualquer momento do processo.

**4.7.** Terão suas avaliações anuladas e serão eliminados do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025 o(s) candidato(s) que, durante a realização das avaliações:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;
- c) afastar-se do local da avaliação, a qualquer tempo, sem autorização prévia;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter avaliação própria ou de terceiros.

**4.8.** No momento da aplicação das avaliações, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo cobrado.

**4.9.** Caso ocorra algum problema durante a realização da prova, a equipe de suporte estará disponível para atender às demandas.

**4.10.** No dia da avaliação o aluno deverá trazer um estojo contendo lápis, apontador, borracha e caneta.

### 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS – 2025

- 5.1. Ter participado do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025.
- 5.2. Ter alcançado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos na avaliação, na qual cada questão acertada equivale a 1,0 ponto adquirido.
- 5.3. Estar classificado, de acordo com rendimento na avaliação, dentre as vagas disponíveis para cada um dos processos de admissão, previstos nesse Edital.
- 5.4. Durante o processo de admissão as vagas remanescentes serão preenchidas com os alunos que atenderem os critérios anteriores.
- 5.5. Cumprir as determinações deste Edital.

### 6. DAS VAGAS

- 6.1. O Colégio Escolápio Ibituruna se reserva o direito de oferecer vagas para os anos e as séries conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de novos estudantes, conforme deliberações colegiadas da Equipe Diretiva, em função da capacidade física e pedagógica da composição das turmas. A participação do (a) candidato (a) no processo de admissão não assegura matrícula.
- 6.2. O Colégio Escolápio Ibituruna se reserva no direito de indicar que o processo de admissão de novos estudantes não concede desconto/bolsas de acordo com rendimento na avaliação.

### 7. DOS RESULTADOS

- 7.1. Os resultados do Processo de Admissão de Novos Alunos - 2025 serão divulgados em nosso portal ([www.colegioibituruna.com.br](http://www.colegioibituruna.com.br)), mediante inserção do código, gerado no ato da inscrição, acrescido da data de nascimento do estudante e candidato.
- 7.2. O resultado estará disponível em até 72 horas após a realização da prova e valerá somente para o ano letivo de 2025.

### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. O estudante candidato receberá mensagem via *Whatsapp* e *e-mail*, contudo apenas o classificado entre as vagas disponíveis será convidado a agendar a data de matrícula..
- 8.2. O Colégio Escolápio Ibituruna indica que a abertura do processo de matrícula ocorrerá no dia 07/10/2024.
- 8.3. A partir da data de abertura do processo, a família do estudante/candidato, classificado nas vagas disponíveis, será convidada a agendar sua matrícula, até a data de 13 de Novembro,

momento em que começamos nosso processo de renovação de matrículas dos nossos estudantes.

**8.4.** O estudante candidato que não efetivar a matrícula conforme o item 7.3, está ciente de que sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato classificado na lista de vagas remanescentes.

**8.5.** Os estudantes candidatos das vagas remanescentes serão convocados, à medida que ocorre o previsto no item 6.1 ou 7.4.

**8.6.** Documentos exigidos para a matrícula:

### **ESTUDANTE CANDIDATO:**

- Uma foto 3x4 (atual)
- Cópia da Certidão de Nascimento e RG (obrigatório)
- Cópia CPF (Obrigatório)
- Cópia do Cartão de Vacina (Educação Infantil)
- Declaração de Escolaridade
- Declaração de transferência (EM 30 DIAS DEVERÁ SER ENTREGUE O HISTÓRICO ESCOLAR)
- Histórico de percurso (a partir do Infantil 5, inclusive)

### **PAIS/RESPONSÁVEIS:**

- Cópia documento de identidade e CPF
- Cópia comprovante de residência atualizado (emitido no máximo há 60 dias)
- E-mail

### **CONTRATANTES (CASO NÃO SEJAM OS PAIS):**

- Cópia documento de identidade e CPF
- Cópia comprovante de residência atualizado (emitido no máximo há 60 dias)

**8.7.** O Histórico Escolar do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio), o Registro de Percurso Escolar e o Relatório da Educação Infantil do colégio de origem deverão ser entregues na Secretaria Escolar do Colégio Escolápio Ibituruna até o dia 31/01/2025.

**8.5.** O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Escolápio Ibituruna, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato, ou se houver outra limitação impeditiva.

## 9. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS AVALIAÇÕES

9.1. O conteúdo programático das avaliações cumpre as indicações indicadas no quadro abaixo:

### EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) E ENSINO MÉDIO

SEGMENTO	TURMAS	PROPOSTA
Educação Infantil	Infantil 1 ao Infantil 5	Entrevista com os pais e presença da criança. Nessa ocasião, conversamos sobre a proposta pedagógica, organização da rotina, horários e atividades. A criança e a família conhecem o nosso espaço físico e estrutura oferecida.
Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio	TODAS	O Colégio Escolápio Ibituruna optou por não oferecer uma listagem de conteúdos programáticos. A avaliação será elaborada baseada nas habilidades essenciais da BNCC. A avaliação será composta por uma produção textual e 20 questões interdisciplinares, contextualizadas e não fragmentadas, priorizando a percepção crítica do estudante candidato em relação ao cotidiano no qual será inserido, enquanto um cidadão em processo de amadurecimento.

## 10. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do estudante candidato implicará na aceitação das normas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025, contidas neste Edital.

10.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025, o Colégio Escolápio Ibituruna reserva-se ao direito de cancelar ou substituir a avaliação, de modo a viabilizar uma nova data para a realização do Processo de Admissão.

10.2. Todo o edital relativo ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025 será divulgado no site <http://www.colegioibituruna.com.br/>

**Governador Valadares, 29 de agosto de 2024**

Pe. Benigno Morales Ignacio  
Representante Legal

Philippe Freire Alves  
Diretor Pedagógico